



## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1239 /2024, DE 14 DE DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor VALB AMARO DO NASCIMENTO Matrícula: 2133, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 196/2024, referente ao deslocamento para a cidade de PALMAS TOCANTINS, no período de 24/09/2024, tendo como finalidade: realizar traslado para levar a professora Sílvia Helena da Silva Marrafom para participar da 4º Reunião Ordinária (Biênio 2023-2025) do Fórum Estadual de Educação do Tocantins - FEE/TO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos \_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 2 4 SET 2024

Riane